



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0255/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA** os advogados **Ana Paula Santos de Jesus, OAB/BA nº. 69.269, Arthur de Souza Sá, OAB/BA nº. 62.397, Bruno da Veiga Moura Vasconcelos, OAB/BA nº. 71.620, Ítala Santos Santa Rosa, OAB/BA nº. 64.028, Luçara Cilea Souza da Silva, OAB/BA nº. 30.106, Júlio Valério Queiroz Cruz Vilela, OAB/BA nº. 49.686, Marcela Conceição do Nascimento, OAB/BA nº. 47.583 e Tauane dos Santos Messias, OAB/BA nº. 70.917.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA